



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 151/97.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a
aluna

CREUZELINE NECY XAVIER, do Curso de
Graduação em Agronomia desta Universidade
correspondente ao 2º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 31/97 da
Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de
junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02842/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar
Grau, a aluna CREUZELINE NECY XAVIER, matriculada sob o número 7520301/4 no Curso de Gra-
duação em Agronomia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme
consta do Processo UFRPE Nº 23082.02842/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.